ReGeo
ISSN: 2177-3246

A RELAÇÃO HUMANA COMO CRITÉRIO NORMATIVO DA AÇÃO: COMUNHÃO, RESPONSABILIDADE E VÍNCULO

HUMAN RELATION AS NORMATIVE CRITERION OF ACTION: COMMUNION, RESPONSIBILITY AND BOND

LA RELACIÓN HUMANA COMO CRITERIO NORMATIVO DE LA ACCIÓN: COMUNIÓN, RESPONSABILIDAD Y VÍNCULO

https://doi.org/10.56238/revgeov17n7-066

Data de submissão: 30/05/2026 **Data de publicação:** 14/07/2026

Cézar Ricardo Lima Neves
Especialista em Gestão para a Sustentabilidade e Negócios
Instituição: Secretaria de Estado da Educação de Roraima
E-mail: crl.neves@hotmail.com

Daniel Pedreiro da Trindade
Doutor em Direito Público
Instituição: UERJ/UFRR
E-mail: danielptrindadejj@hotmail.com

Djedje Joaquim Garrafão
Graduado em Filosofia e Teologia
Instituição: Diocese de Roraima
E-mail: gar.rafao2016@gmail.com

Edson da Silva Barros
Licenciado em Educação Física e Pedagogia
Instituição: Rede Municipal de Caroebe e Rede Pública Estadual de Roraima
E-mail: edsonbrilhantemente98@gmail.com

José Domingos Alves dos Santos
Especialista em Supervisão Educacional
Instituição: Universidade Estadual de Roraima
E-mail: santdomi50.rr@gmail.com

Juscelino Silva
Pós-doutor em Filosofia do Direito
Instituição: Secretaria de Educação de Roraima
E-mail: juscelinus8@gmail.com

Lizziane Andrade Coelho
Especialista em Gestão Escolar Integradora
Instituição: Rede Estadual de Roraima
E-mail: lizziane.leo@gmail.com

ReGeo
ISSN: 2177-3246

Rafael Raimundo Oliveira Albuquerque
Mestre em Filosofia Profissional
Instituição: Rede Estadual de Roraima
E-mail: rafaelcogitoergosum@gmail.com

Thayline Pereira da Silva
Especialista em Educação Musical
Instituição: Secretaria de Educação e Desporto de Roraima
E-mail: thayline.pds@gmail.com

Thalyta Pereira de Souza
Especialista em Arte na Educação
Instituição: Prefeitura Municipal de Boa Vista
E-mail: thalytapereira01@gmail.com

RESUMO
O presente artigo investiga a possibilidade de formular uma ética da comunhão a partir da crítica à ontologia da substância e da afirmação do ente humano como realidade constitutivamente relacional. Sustenta-se que a relação não pode ser compreendida apenas como dimensão descritiva da existência, mas como critério normativo para a ação. Em diálogo com a filosofia contemporânea e a teologia, argumenta-se que a ética não se funda na autonomia isolada, mas na responsabilidade que emerge da relação com o outro. Ao final, propõe-se que a comunhão não é apenas horizonte antropológico, mas tarefa ética que exige a sustentação do vínculo no tempo.

Palavras-chave: Ética. Comunhão. Responsabilidade. Relação. Alteridade.

ABSTRACT
This article investigates the possibility of formulating an ethics of communion based on the critique of substance ontology and the affirmation of the human being as a constitutively relational reality. It argues that relation cannot be understood merely as a descriptive dimension of existence, but as a normative criterion for action. In dialogue with contemporary philosophy and theology, the article contends that ethics is not grounded in isolated autonomy, but in responsibility emerging from relation to the other. Finally, it proposes that communion is not only an anthropological horizon, but an ethical task that requires sustaining relations over time.

Keywords: Ethics. Communion. Responsibility. Relation. Alterity.

RESUMEN
Este artículo investiga la posibilidad de formular una ética de la comunión a partir de la crítica de la ontología de la sustancia y la afirmación del ser humano como realidad constitucionalmente relacional. Se sostiene que la relación no puede entenderse solo como dimensión descriptiva de la existencia, sino como criterio normativo para la acción. En diálogo con la filosofía contemporánea y la teología, se argumenta que la ética no se funda en la autonomía aislada, sino en la responsabilidad que surge de la relación con el otro. Finalmente, se propone que la comunión no es solo un horizonte antropológico, sino una tarea ética que exige la sustentación del vínculo en el tiempo.

Palabras clave: Ética. Comunión. Responsabilidad. Relación. Alteridad.

1 INTRODUÇÃO

A tradição ética ocidental frequentemente estruturou-se a partir da centralidade do sujeito, concebido como agente capaz de deliberar e agir com base em princípios que ele mesmo reconhece. Nesse horizonte, a moralidade foi associada à autonomia, entendida como capacidade de autodeterminação racional. A relação com o outro, embora relevante, aparece frequentemente como aplicação de normas previamente estabelecidas.

Essa configuração, embora fundamental para a consolidação da ética moderna, revela limites quando confrontada com perspectivas que evidenciam o caráter constitutivamente relacional da existência. Se o **ente humano** não se define pela autossuficiência, mas pela relação, então a ética não pode ser pensada apenas como exercício de autonomia, mas como resposta a uma condição que o antecede.

A questão deixa de ser apenas "o que devo fazer?" e passa a incluir "a quem respondo?". A ação não se funda apenas em princípios abstratos, mas na presença concreta do outro, que interpela e exige resposta. A ética, nesse sentido, não é apenas sistema de normas, mas forma de relação.

A reflexão de Emmanuel Levinas introduz uma inflexão decisiva ao afirmar que a responsabilidade pelo outro antecede qualquer decisão do sujeito (LEVINAS, 1997, p. 88–90). O agir não nasce da autonomia, mas da interpelação. A ética não é escolha posterior, mas condição originária.

Essa perspectiva encontra ressonância em abordagens que compreendem a identidade como processo relacional. Paul Ricoeur mostra que a ação se insere em uma narrativa na qual o sujeito se constitui ao longo do tempo (RICOEUR, 2013, p. 114–120). A ética não se reduz a decisões pontuais, mas envolve a capacidade de sustentar relações.

No campo teológico, a noção de comunhão permite aprofundar essa compreensão. Leonardo Boff interpreta a relação não apenas como dado antropológico, mas como horizonte normativo (BOFF, 1987, p. 55–62). A ação ética não consiste em aplicar regras, mas em sustentar vínculos que não anulam a alteridade.

Diante desse horizonte, coloca-se a seguinte questão: **em que medida a relação pode ser compreendida como critério ético para o ente humano?** E, de modo correlato, **como pensar a ação a partir da comunhão e não da autossuficiência?**

A hipótese que orienta este artigo sustenta que a ética não se funda na autonomia isolada, mas na responsabilidade que emerge da relação. O agir não se define apenas por princípios, mas pela capacidade do **ente humano** de responder ao outro e de sustentar essa resposta ao longo do tempo.

2 A CRÍTICA À ÉTICA DA AUTONOMIA ISOLADA

Durante muito tempo, a ética foi pensada como exercício de um sujeito capaz de orientar suas ações a partir de si mesmo. A imagem que sustenta esse modelo é relativamente clara: um agente que delibera, avalia e decide com base em princípios que reconhece como válidos. A ação, nesse horizonte, encontra seu fundamento na autonomia.

Essa concepção não surge por acaso. Ela responde à necessidade de afirmar a dignidade do ente humano diante de estruturas que o subordinavam a instâncias externas — tradição, autoridade, ordem natural. Ao deslocar o fundamento da ação para o próprio sujeito, a modernidade ética inaugura um espaço de responsabilidade que não depende de imposições externas.

A filosofia de Immanuel Kant constitui uma das formulações mais rigorosas dessa perspectiva. Ao compreender a moralidade como obediência à lei que o próprio sujeito reconhece como racional, Kant estabelece a autonomia como princípio fundamental da ética (KANT, 2003, p. 67–72). O ente humano é livre na medida em que não se submete a determinações externas, mas age segundo uma lei que ele mesmo pode querer como universal.

Essa conquista não pode ser simplesmente descartada. Ela representa um avanço decisivo na compreensão da liberdade e da responsabilidade. No entanto, ao privilegiar a autodeterminação, esse modelo tende a pensar a relação com o outro como aplicação de um princípio previamente estabelecido. O outro aparece como destinatário da ação, não como condição de sua possibilidade.

É nesse ponto que a crítica se torna necessária. Quando a ética é estruturada exclusivamente a partir da autonomia, corre-se o risco de compreender o ente humano como origem suficiente de sua ação. A relação deixa de ser constitutiva e passa a ser secundária. O vínculo não funda a ação; ele é regulado por ela.

Essa inversão torna-se mais evidente quando se observa que nenhuma decisão ocorre em um vazio relacional. O ente humano não delibera a partir de um ponto neutro, mas de uma situação já atravessada por relações, expectativas e presenças. A ação não parte de um sujeito isolado, mas de uma existência que já se encontra implicada.

A reflexão de Marilena Chaui permite perceber esse deslocamento ao mostrar que o sujeito não se constitui fora das condições que o atravessam (CHAUI, 2002, p. 250–252). A autonomia não é um ponto de partida absoluto, mas uma capacidade que se exerce dentro de um campo de relações.

Essa observação não elimina a importância da autonomia, mas impede que ela seja absolutizada. A liberdade não desaparece, mas deixa de ser compreendida como independência total. O ente humano não é livre porque se separa dos outros, mas porque pode responder às relações que o constituem.

É justamente essa dimensão de resposta que desloca o centro da ética. Em Emmanuel Levinas, a responsabilidade não decorre de uma escolha do sujeito, mas da presença do outro que o interpela (LEVINAS, 1997, p. 88–90). A ética não começa quando o ente humano decide agir; ela já está em curso quando ele se vê convocado.

Essa convocação altera a própria compreensão da ação. O agir não é apenas aplicação de princípios, mas resposta a uma situação que não foi escolhida. O outro não aparece como objeto da decisão, mas como aquilo que a torna necessária.

Nesse horizonte, a autonomia não desaparece, mas é reinscrita. Ela deixa de ser fundamento absoluto e passa a ser momento dentro de uma estrutura mais ampla, na qual a relação desempenha papel constitutivo. O ente humano continua sendo agente, mas já não pode ser pensado como origem isolada de sua ação.

Essa reconfiguração permite compreender que a ética não se funda apenas na capacidade de legislar para si mesmo, mas na necessidade de responder ao outro. A relação não limita a ação; ela a torna possível. O vínculo não é obstáculo à liberdade; é sua condição.

Ao reconhecer esses limites, a crítica à ética da autonomia isolada não busca substituí-la por outra forma de determinação, mas ampliá-la. A autonomia não é negada, mas deslocada. Ela deixa de ser ponto de partida e passa a ser compreendida como capacidade de responder de modo responsável.

Esse deslocamento abre o caminho para a questão que orientará a próxima seção: se a ética não se funda apenas na autonomia, mas na relação, de que modo a responsabilidade pode ser compreendida como fundamento da ação?

3 A RESPONSABILIDADE COMO FUNDAMENTO ÉTICO

Se a ação não se origina em um sujeito isolado, então a ética não pode começar com a escolha. Antes de qualquer deliberação, há uma situação que já está dada: o ente humano encontra-se diante de outros. Essa presença não é neutra, nem opcional. Ela pesa, interpela, exige. A responsabilidade não surge depois da decisão; ela a antecede.

Há, nesse ponto, uma inversão silenciosa, mas decisiva. Em vez de perguntar “o que devo fazer?”, torna-se inevitável reconhecer que já se está implicado em uma relação que pede resposta. A ética não começa com um princípio, mas com um encontro. E esse encontro não é controlado pelo sujeito.

Emmanuel Levinas leva essa inversão ao limite ao afirmar que a responsabilidade pelo outro não depende da liberdade, mas a precede (LEVINAS, 1997, p. 88–90). O ente humano não escolhe ser responsável; ele se descobre responsável. A ética não nasce da autonomia, mas da exposição.

Essa exposição não é confortável. Ela desestabiliza a ideia de um sujeito que domina suas ações a partir de si mesmo. O outro não aparece como objeto de consideração, mas como aquilo que rompe a centralidade do eu. Há algo na presença do outro que impede o fechamento da existência sobre si.

Nesse sentido, a responsabilidade não pode ser compreendida como uma norma que se segue, mas como uma condição que se suporta. O ente humano não é responsável porque decide sê-lo; ele responde porque não pode não responder. A ética não se impõe de fora, mas se impõe desde dentro da relação.

Essa compreensão desloca também a ideia de obrigação. Não se trata de cumprir uma regra universal, mas de reconhecer uma exigência singular. O outro não é um caso de uma lei; ele é aquele que exige resposta. A responsabilidade não se organiza a partir de princípios abstratos, mas a partir da presença concreta.

Ao mesmo tempo, essa singularidade não dissolve a dimensão ética em arbitrariedade. A responsabilidade não é capricho, mas compromisso. O fato de que ela não nasce de uma lei não significa que seja indiferente. Pelo contrário: ela se torna mais exigente, porque não pode ser delegada.

Essa exigência pode ser compreendida com mais precisão quando se observa que a responsabilidade não se esgota no instante do encontro. Ela se prolonga. Responder ao outro não é apenas um gesto pontual, mas uma forma de sustentar a relação ao longo do tempo. A ética não é evento isolado; é continuidade.

Nesse ponto, a reflexão de Paul Ricoeur permite ampliar a compreensão sem anulá-la. Ao articular identidade e narrativa, Ricoeur mostra que a ação se insere em uma história na qual o sujeito se constitui (RICOEUR, 2013, p. 114–120). A responsabilidade não se limita ao instante da interpelação; ela se torna parte de uma trajetória.

O ente humano não apenas responde — ele sustenta respostas. A ética não se reduz a reagir ao outro, mas envolve a capacidade de manter vínculos que não se desfazem com a mudança das circunstâncias. A responsabilidade não é apenas abertura, mas permanência.

Essa permanência não significa rigidez. Ela implica fidelidade a uma relação que permanece viva. A responsabilidade não é repetição mecânica de um dever, mas continuidade de um vínculo. O outro não é apenas aquele que interpela, mas aquele com quem se permanece.

A partir dessa perspectiva, torna-se possível afirmar que a responsabilidade não é um elemento entre outros da ética, mas seu fundamento. Não há primeiro um sujeito e depois uma obrigação; há uma relação que exige resposta e, a partir dela, um sujeito que se constitui como responsável.

Essa reconfiguração não elimina a liberdade, mas a reposiciona. O ente humano continua sendo capaz de escolher, mas sua escolha já está situada dentro de uma relação que não foi escolhida. A liberdade não desaparece; ela deixa de ser origem absoluta.

O agir, nesse horizonte, não se define apenas pelo que se decide, mas pelo modo como se responde. A ética não se reduz à conformidade com normas, mas se realiza na qualidade da resposta que se sustenta no tempo.

Esse deslocamento prepara a passagem para a questão seguinte. Se a responsabilidade constitui o fundamento da ética, então é necessário compreender de que modo essa responsabilidade se traduz em ação. Não basta reconhecer a interpelação; é preciso sustentar a resposta.

4 A AÇÃO COMO RELAÇÃO SUSTENTADA

Responder ao outro não é um instante isolado. A interpelação pode ocorrer em um momento preciso, mas a resposta não se esgota nele. Há uma diferença decisiva entre reagir e sustentar. A ética começa na resposta, mas se realiza na continuidade.

O ente humano é constantemente atravessado por situações que exigem posicionamento. No entanto, aquilo que define o agir ético não é apenas a decisão tomada em determinado momento, mas a capacidade de manter essa decisão quando as circunstâncias se transformam. A ação, nesse sentido, não é apenas escolha; é duração.

Essa duração introduz uma dimensão frequentemente negligenciada pela ética centrada em princípios: o tempo. Não se trata apenas de agir corretamente em um instante, mas de sustentar um vínculo ao longo de uma história. O agir ético não se mede apenas pela conformidade com uma regra, mas pela capacidade de permanecer em uma relação que não se desfaz.

A reflexão de Paul Ricoeur permite compreender essa dimensão ao mostrar que a ação se insere em uma narrativa que confere unidade à existência (RICOEUR, 2013, p. 114–120). O ente humano não age em episódios isolados, mas em continuidade. Cada decisão se articula com outras, formando uma trama na qual a identidade se constitui.

Nesse horizonte, a ação não pode ser reduzida a um ato pontual. Ela é parte de uma sequência na qual o sentido se constrói. O agir ético não é apenas o que se faz, mas o que se sustenta. Não basta responder ao outro; é necessário permanecer na resposta.

Essa permanência não se realiza sem tensão. Há momentos em que manter uma relação exige atravessar rupturas, suportar diferenças, recomeçar. A ética não se confunde com harmonia. Ela envolve a capacidade de não abandonar o vínculo quando ele se torna difícil.

Nesse ponto, a noção de fidelidade ganha relevância, não como virtude moral isolada, mas como forma de sustentação da relação. O ente humano não se define apenas pela capacidade de escolher, mas pela capacidade de permanecer. A ação ética não é apenas iniciativa; é continuidade.

A contribuição de Emmanuel Carneiro Leão ajuda a compreender esse movimento ao destacar que a existência se realiza como decisão situada que se prolonga no tempo (CARNEIRO LEÃO, 2010, p. 130–136). A ação não se esgota no instante da escolha; ela se desdobra em um percurso.

Esse percurso não é linear nem previsível. A relação com o outro não segue um roteiro fixo. Ela se constrói em meio a imprevistos, falhas e retomadas. O agir ético não consiste em manter um ideal abstrato, mas em sustentar a relação mesmo quando ela se transforma.

A presença do outro, nesse contexto, deixa de ser apenas aquilo que convoca e passa a ser aquilo que acompanha. A responsabilidade não termina na resposta inicial; ela se prolonga na convivência. O outro não é apenas aquele a quem se responde, mas aquele com quem se permanece.

Essa permanência exige uma forma de atenção que não pode ser reduzida a regras. Cada relação é singular. O que sustenta o vínculo em uma situação pode não ser suficiente em outra. A ética não oferece garantias, mas exige presença.

Pensar a ação como relação sustentada implica reconhecer que o agir ético não se define apenas pela correção, mas pela consistência. O ente humano não é ético porque age bem em determinados momentos, mas porque sustenta relações que não se dissolvem diante das dificuldades.

Essa compreensão permite deslocar o centro da ética. O foco não está apenas no conteúdo da ação, mas na forma como ela se inscreve no tempo. A ética não é apenas decisão; é história.

A partir desse ponto, torna-se possível avançar para a questão final: se a ação ética se realiza como sustentação da relação, então a comunhão não pode ser pensada apenas como horizonte, mas como tarefa. Não basta reconhecer a importância da relação; é necessário construí-la.

5 A COMUNHÃO COMO TAREFA ÉTICA

Há um momento em que a reflexão ética deixa de perguntar apenas como agir e passa a interrogar o que deve ser construído. A ação, quando pensada em sua continuidade, revela que não se trata apenas de responder a situações, mas de participar da formação de um modo de convivência. A ética não se limita a orientar decisões; ela delineia formas de vida.

Nesse ponto, a comunhão deixa de aparecer como horizonte descritivo e passa a ser compreendida como tarefa. Não se trata de reconhecer que o ente humano vive em relação, mas de sustentar relações que não se reduzem à utilidade nem se dissolvem na indiferença. A comunhão não é dada; ela precisa ser construída.

Essa construção não ocorre fora da existência concreta, mas no interior dela. Cada gesto, cada escolha, cada permanência ou ruptura contribui para configurar o tipo de relação que se estabelece. A ética não opera em um plano abstrato; ela se inscreve no cotidiano. O vínculo não se sustenta por princípios apenas, mas por práticas.

A reflexão de Leonardo Boff permite compreender essa dimensão ao afirmar que a comunhão não é um ideal distante, mas uma forma de organização da vida que exige compromisso (BOFF, 1987, p. 55–62). A relação não se mantém por si mesma; ela depende de uma disposição contínua de cuidado.

Esse cuidado não pode ser confundido com simples boa vontade. Ele envolve atenção, escuta, disponibilidade. Sustentar uma relação implica reconhecer a presença do outro não como meio, mas como fim. A comunhão não se realiza quando o outro é assimilado, mas quando permanece outro.

Essa permanência da alteridade torna a comunhão exigente. Não se trata de eliminar tensões, mas de impedir que elas destruam o vínculo. A relação não se sustenta porque não há conflito, mas porque há disposição de não abandoná-la diante dele.

A ética, nesse horizonte, deixa de ser pensada como cumprimento de normas e passa a ser compreendida como cultivo de relações. O agir não se define apenas pelo que se faz, mas pelo tipo de vínculo que se constrói. A ação não é apenas correta ou incorreta; ela é constitutiva ou destrutiva de comunhão.

Essa mudança de perspectiva permite recolocar a questão da responsabilidade em termos mais amplos. Não se trata apenas de responder ao outro em situações específicas, mas de participar da construção de um mundo no qual a relação possa se sustentar. A ética não se limita ao indivíduo; ela se estende à forma de convivência.

A contribuição de Paul Ricoeur ajuda a compreender esse movimento ao articular a ação com a ideia de vida boa vivida com e para os outros (RICOEUR, 1991, p. 202–210). A ética não é apenas resposta imediata, mas projeto de convivência. O ente humano não apenas age; ele participa de uma história comum.

Essa dimensão comum impede que a comunhão seja reduzida a relações privadas. O modo como os vínculos se estabelecem entre indivíduos repercute na organização da vida coletiva. A ética da comunhão não se esgota na esfera pessoal; ela aponta para formas de coexistência que ultrapassam o imediato.

Pensar a comunhão como tarefa implica reconhecer que ela nunca está concluída. Não há ponto em que se possa dizer que a relação está definitivamente assegurada. A ética não se encerra em um estado alcançado, mas permanece como exercício.

Esse caráter inacabado não diminui sua importância; ao contrário, a intensifica. A comunhão não é um ideal a ser contemplado, mas uma prática a ser continuamente reconstruída. O ente humano não apenas participa dela; ele é responsável por sua sustentação.

A partir dessa perspectiva, torna-se possível compreender que a ética da comunhão não substitui outros modelos éticos, mas os reconfigura. A ação continua exigindo critérios, mas esses critérios já não podem ser pensados fora da relação. O que se faz importa, mas importa também — e talvez sobretudo — o tipo de vínculo que se constrói.

Essa compreensão prepara o passo seguinte da investigação. Se a comunhão deve ser pensada como tarefa, então torna-se necessário considerar suas implicações no plano coletivo. A relação, ao tornar-se critério ético, projeta-se inevitavelmente para a esfera social e política.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação desenvolvida ao longo deste artigo permitiu deslocar o eixo da ética de um modelo centrado na autonomia isolada para um horizonte no qual a relação se revela constitutiva do agir. Ao evidenciar os limites de uma compreensão da ação fundada exclusivamente na autodeterminação, tornou-se possível reconhecer que o ente humano não age a partir de um ponto neutro, mas de uma condição relacional que o antecede.

Esse deslocamento não implica a negação da autonomia, mas sua reinscrição. A liberdade não desaparece; ela deixa de ser compreendida como origem absoluta. O ente humano permanece capaz de deliberar e escolher, mas suas decisões já se encontram situadas em uma trama de relações que não foi por ele inaugurada. A ação não nasce no isolamento; ela emerge de uma implicação.

A análise da responsabilidade tornou esse movimento ainda mais evidente. Antes de qualquer escolha, há uma interpelação que convoca o ente humano a responder. A ética não começa com a decisão, mas com a exposição ao outro. O agir não se define apenas pelo que se decide, mas pelo modo como se responde a uma presença que não pode ser ignorada.

Esse entendimento permitiu avançar para uma compreensão da ação como relação sustentada. A ética não se esgota em momentos pontuais de decisão, mas se realiza na continuidade dos vínculos. O que está em jogo não é apenas a correção de um ato, mas a capacidade de manter relações que atravessam o tempo. O agir ético não é apenas escolha; é permanência.

Nesse percurso, a comunhão apareceu como horizonte no qual a relação pode encontrar consistência. Nem toda relação constitui o ente humano de forma plena. A comunhão, ao sustentar a diferença sem dissolvê-la e a unidade sem absolutizá-la, revela-se como forma na qual o agir pode se

estabilizar sem se tornar rígido. A ética não se reduz a normas, mas se realiza na qualidade dos vínculos que se constroem.

A partir desse ponto, torna-se possível compreender que a ética da comunhão não se limita a descrever uma forma ideal de relação, mas aponta para uma tarefa. O ente humano não apenas se encontra em relações; ele participa de sua configuração. Cada ação contribui para fortalecer ou fragilizar os vínculos que tornam a convivência possível.

Essa perspectiva implica uma transformação mais ampla da compreensão da ação. O agir não pode mais ser pensado apenas em termos de conformidade com regras, mas em função do tipo de relação que se estabelece. A ética não se esgota na pergunta pelo que é correto, mas se amplia na pergunta pelo que sustenta a comunhão.

Esse deslocamento não encerra a reflexão ética, mas a projeta para novos desdobramentos. Se a relação se torna critério do agir, então suas implicações não podem permanecer restritas à esfera individual. O modo como os vínculos são construídos e sustentados ultrapassa o âmbito pessoal e se inscreve na organização da vida comum.

O que se delineia, portanto, é a necessidade de pensar a ética em sua dimensão social e política. A comunhão, ao deixar de ser apenas horizonte e tornar-se tarefa, exige ser considerada como princípio de organização da convivência. A relação não é apenas experiência privada; ela se torna fundamento de formas coletivas de vida.

A reflexão aqui desenvolvida indica, assim, que a superação da ética da autonomia isolada não conduz à perda da liberdade, mas à sua ampliação. O ente humano não se realiza ao afastar-se dos outros, mas ao sustentar relações que não anulam sua singularidade. A liberdade não se encontra fora da relação, mas nela.

REFERÊNCIAS

BOFF, Leonardo. *A Trindade, a sociedade e a libertação*. Petrópolis: Vozes, 1987.

BOFF, Leonardo. *Ética da vida: a nova centralidade*. Petrópolis: Vozes, 2009.

BORNHEIM, Gerd. *Introdução ao filosofar: o pensamento filosófico em bases existenciais*. Porto Alegre: Globo, 2001.

CARNEIRO LEÃO, Emmanuel. *Aprendendo a pensar*. Petrópolis: Vozes, 2010.

CHAUI, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2002.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LADARIA, Luis F. *O Deus vivo e verdadeiro: o mistério da Trindade*. São Paulo: Loyola, 2005.

LEVINAS, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. Lisboa: Edições 70, 1997.

LIBÂNIO, João Batista. *Ética e cidadania: fundamentos da convivência humana*. São Paulo: Loyola, 2002.

MARION, Jean-Luc. *Sendo dado: ensaio para uma fenomenologia da doação*. São Paulo: Loyola, 2015.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da percepção*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PANNENBERG, Wolfhart. *Teologia sistemática*. v. 1. São Paulo: Academia Cristã, 2009.

RICOEUR, Paul. *Si-mesmo como outro*. Campinas: Papirus, 1991.

RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Campinas: Papirus, 2013.

ZIZIOULAS, John D. *Ser como comunhão: estudos sobre pessoa e Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2011.

ZUBIRI, Xavier. *Inteligencia sentiente*. Madrid: Alianza Editorial, 1984.